

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL Nº 003/2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA
TEMPORÁRIO – Edital 003/2021**

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

O Município de Selvíria, no uso das atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Selvíria e Lei Municipal nº. 1158 de 22 de fevereiro de 2021; RESOLVE acrescentar aos termos do Edital 003/2021 o que segue:

Acrescenta-se:

Art. 11

§1º Será permitida a inscrição por meio de procuração particular com poderes específicos dos candidatos que tiverem impossibilitados de se inscreverem pessoalmente, em decorrência de isolamento causado pelo COVID 19 ou qualquer outra enfermidade, devidamente comprovada por atestado médico ou termo de isolamento.

§2º. Os documentos concernentes à procuração, o atestado médico e o termo de isolamento deverão ser apresentados no ato da inscrição, sob pena de indeferimento.

Selvíria - MS, 09 de março de 2021.

José Fernando Barbosa dos Santos

Prefeito Municipal

Matéria enviada por José Brito da Silva